

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia - MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO ESTEVES DOS ANJOS DE ENSINO MÉDIO E INTEGRAL – AAPM – inscrita no CNPJ 06.072.966/0001-10 localizada na Avenida Andrelino Caetano de Souza, nº 46, Centro, Urucuia - MG. Esta em pleno funcionamento desde 21 de novembro de 2003 e com alteração em 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

Jose Weber Santos

Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO

O AFAVOR O CONTRA

ABSTENÇÃO

DATA: 22/05/23

CARD.

92 105 193